



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ORDEM DE TRABALHOS DA 36ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA 29 DE JANEIRO DE 2021

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1. Leitura do expediente;**
- 2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:**

B – PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

- 1. Plano de contingência Coronavírus COVID-19. Declaração de situação de calamidade. Estado de Emergência – Medidas extraordinárias, temporárias e de carácter urgente de âmbito municipal: Impacto na Freguesia de Avelar;**
- 2. Apreciar e aprovar o novo contrato de prestação de serviços de digitalização, impressão e duplicação de cópias com a com a Cubique Solutions, Unipessoal, Lda, com recurso a novo equipamento cujo contrato de locação é proposto ser subscrito com a Grenke Renting, SA;**
- 3. Apreciar e aprovar Protocolo proposto pela Sicó Formação SA, com vista à utilização do Polidesportivo de Avelar, para a realização das aulas da disciplina de Educação Física integrada nos planos curriculares dos 1º e 2º anos dos cursos ministrados pela ETP Sicó;**
- 4. Analisar situação da colaboradora Cristina Ribeiro Rodrigues com funções de cantoneira na Junta de Freguesia de Avelar;**
- 5. Apreciar e aprovar a proposta de prestação de serviços de apoio de consultoria financeira, com a empresa Is Art, Lda;**
- 6. Analisar o conteúdo resultante da reunião proposta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal aos presidentes de junta do concelho, no passado**



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ATA DA 36ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----

ATA N.º 036 29/01/2021-----

----- Ao 29º dia do mês de janeiro, de dois mil e vinte e um, pelas 9 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e do Tesoureiro Carlos Manuel Gertrudes, com um período dedicado aos assuntos «**ANTES DA ORDEM DO DIA**»: -----

A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura do expediente; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC. Decreto 3-D-2021 Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC. Decreto do Presidente da República n.º 6-B_2021; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC. Decreto do Presidente da República n.º 9-A-2021 de 28 de janeiro - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC. Decreto-Lei n.º 109-A_2020, de 31 de dezembro; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC. Despacho 1090_D-2021; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANPC. Decreto n.º 3-A_2021 de 14 de janeiro - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República; -----

----- Rececionado por correio eletrónico APIN. Envio de Informação APIN. Tarifário para 2021; -----

----- Rececionado por correio eletrónico CMA. Envio de EDITAL -



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

CITRINOS INFESTADOS COM A PSILA AFRICANA DOS CITRINOS; -----
----- Rececionado por correio eletrónico Trioza erytrae (Del
Guercio); -----
----- Rececionado por correio eletrónico CMA. Envio de Edital
referente às deliberações da Reunião Ordinária de Câmara de 04-01-
2021; -----
----- Rececionado por correio eletrónico DGAL. Apelo à divulgação
da campanha #EUSOBREVIVI _ Prevenção e Combate à Violência
Doméstica; -----

2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar: -----
----- CMA. Exercício de voto - eleitores internados em lares; -----

----- CMA. Edital - Substituição dos membros da Assembleia de
Voto - Eleições do Presidente da República 2021; -----
----- CMA Edital Definitivo da Assembleia e Secções de Voto,
locais e horários de funcionamento- Avelar - Eleições do Presidente
da República 2021; -----

B - PERIODO DE ORDEM DO DIA:

**1. Plano de contingência Coronavírus COVID-19. Declaração de
situação de calamidade. Estado de Emergência - Medidas
extraordinárias, temporárias e de carácter urgente de âmbito
municipal: Impacto na Freguesia de Avelar; -----**

----- Face à evolução da situação epidemiológica verificada em
Portugal, tornou-se necessário proceder à alteração das medidas de
combate à propagação da doença COVID -19. Tal propósito
concretiza-se, designadamente, através de uma segunda alteração ao
Decreto n.º 3 -A/2021, de 14 de janeiro. Deste modo, a legislação
que passa a estar em vigor orienta-nos para a suspensão das
atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino
públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário, de
educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, desde o dia
22 de janeiro e, pelo menos, até ao próximo dia 5 de fevereiro de



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

2021, caso se verifique a renovação do estado de emergência. São, de igual modo, encerradas todas as atividades de tempos livres, todos os estabelecimentos de dança e de música, bem como todas as atividades desportivas escolares. São ainda suspensas as atividades formativas desenvolvidas em regime presencial realizadas por entidades formadoras de natureza pública, privada, cooperativa ou social, não obstante se possibilitar, excecionalmente, a sua substituição por formação no regime a distância sempre que estiverem reunidas condições para o efeito. No que concerne aos serviços públicos, é determinado o encerramento das Lojas de Cidadão, mantendo -se, no entanto, o atendimento presencial, mediante marcação, na rede de balcões dos diferentes serviços, mantendo -se igualmente a prestação desses serviços através dos meios digitais e dos centros de contacto com os cidadãos e as empresas. Importante ainda sinalizar que foi publicada a 13 de janeiro a Lei 1-A 2021, que alarga até 30 de junho de 2021 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância as reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. Face à situação delicada em que a região se encontra, com especial referência para a freguesia de Avelar, onde o número de novos casos por infeção por COVID-19 tem aumentado significativamente, estando-se a viver atualmente o pior momento que a pandemia já nos propôs desde março de 2020, as juntas de freguesia através dos seus presidentes vão começar a ter uma maior intervenção na fiscalização dos períodos obrigatórios de isolamento dos seus concidadãos, para evitar que alguns que já testaram positivo, possam cumprir o período obrigatório de isolamento, por forma a evitar mais contágios. Para o efeito irão ter conhecimento diário daqueles que comprovadamente estejam infetados nas suas freguesias; -----

2. Appreciar e aprovar o novo contrato de prestação de serviços de digitalização, impressão e duplicação de cópias com a com a Cubique Solutions, Unipessoal, Lda, com recurso a novo equipamento cujo contrato de locação é proposto ser subscrito



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

com a Grenke Renting, SA;-----

----- Os presentes Contratos têm como objeto a renovação da prestação de serviços de assistência técnica, nas instalações da Junta de Freguesia de Avelar, no âmbito da produção e duplicação ou impressão eletrónica em novo equipamento de impressão, através de contrato celebrado com a CUBIQUE SOLUTIONS, Unipessoal, Lda, e a locadora Grenke Renting SA pelo prazo inicial de 60 meses. Tais necessidades impõem-se pelo desempenho muito sofrível do atual equipamento que a Cubique tem ao serviço nas instalações da Junta de Freguesia, por suporte de contrato subscrito em 2018. O Executivo da Junta de Freguesia apreciou os contratos que apoiam a presente prestação de serviços e subscreveu por unanimidade o seu conteúdo que prevê o pagamento de 10,29€ à Cubique Solutions por 1500 cópias a preto e branco e 50 cópias a cores em cada mês e também o pagamento de 29,22€/mês pelo aluguer do equipamento Ricoh; -----

3. Apreciar e aprovar Protocolo proposto pela Sicó Formação SA, com vista à utilização do Polidesportivo de Avelar, para a realização das aulas da disciplina de Educação Física integrada nos planos curriculares dos 1º e 2º anos dos cursos ministrados pela ETP Sicó;-----

----- O Executivo da Junta de Freguesia, analisou a proposta de protocolo apresentado pela Sicó Formação, enquanto entidade proprietária da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, tendo por objeto a cedência do Polidesportivo de Avelar àquela entidade, de acordo com as necessidades inerentes ao cumprimento dos planos curriculares dos cursos ministrados, assim como de outras atividades que constem do seu plano anual de atividades. A Junta de Freguesia deliberou permitir a utilização daquelas infraestruturas desportivas para os fins definidos no protocolo, exigindo da ETP Sicó o cumprimento de algumas obrigações, a saber: -----

- Cumprir as regras de utilização daquele polidesportivo; -----
- Zelar pelas instalações e equipamentos utilizados; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- Assumir os custos decorrentes de eventuais danos causados nas instalações e equipamentos no decurso das atividades ali realizadas;
- A ETP Sicó deverá dar conhecimento à Junta de Freguesia, no início de cada ano letivo, do calendário com as necessidades semanais de utilização do espaço; -----
- A ETP Sicó deverá ainda informar, com a devida antecedência, a Junta de Freguesia de Avelar, sobre qualquer alteração ao plano de utilização anteriormente aprovado, tendo sempre presente o respeito pela disponibilidade do espaço. -----

4. Analisar situação da colaboradora Cristina Ribeiro Rodrigues com funções de cantoneira na Junta de Freguesia de Avelar; -----

----- Na sequência das diligências tidas como necessárias para garantir a sua ausência ao trabalho, a colaboradora Cristina Ribeiro continua a manter a apresentação de Baixas Médicas sucessivas, tendo os serviços desta Junta de Freguesia, no período a que presente reunião reporta, rececionado mais dois documentos que ampliam essa condição. Uma a 30 de dezembro, com limite a 26 de janeiro e outra a 27 de janeiro, estabelecendo o limite para 25 de fevereiro.

- Simultaneamente o seu advogado entrepôs nova missiva à Junta de Freguesia agora a formalizar o pedido de cessação de contrato de trabalho, nos seguintes termos: -----

- Cessação do contrato de trabalho por mútuo acordo por motivo de extinção do posto de trabalho; -----

- Pagamento de 9.500,00€, enquanto valor indemnizatório global e definitivo, importância a ser paga de uma só vez, aquando da assinatura do contrato de cessação. -----

- Perante o exposto, a Junta de Freguesia analisou a situação considerando que se trata de uma boa oportunidade, não só pelos números que não são excessivamente avultados, como também como forma de resolver uma questão que mais tarde ou mais cedo gerará



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

complicações e custos anuais muito próximos, dos que agora teríamos que suportar de uma só vez. -----

O Presidente da Junta, lembrou que na elaboração do atual orçamento, prevendo-se que a colaboradora poder-se-ia definitivamente apresentar ao serviço, estimou-se integrar todas as despesas que o seu vencimento nos impõe para 2021, pelo que teremos condições para lhe pagar no presente ano o que agora nos solicita. A única questão que não se consegue salvaguardar é o pagamento integral da indemnização a título definitivo, de uma só vez, como nos é proposto. Nestes termos, sugere que se possa propor pagar em duodécimos, ou através de um plano de pagamentos ajustado à tesouraria da junta de freguesia. -----

Feito o enquadramento da situação na presente reunião, o Executivo decidiu propor à Advogada Dina Fernandes, que possa durante o mês de fevereiro emitir em nome da Junta de Freguesia de Avelar uma resposta ao seu colega enquanto representante da nossa colaboradora, a aceitar a proposta, embora mediante o pagamento de 12 prestações iguais e sucessivas a serem pagas com início à assinatura do contrato de cessação.-----

5. Apreciar e aprovar a proposta de prestação de serviços de apoio de consultoria financeira, com a empresa IS ART, Lda;-----

----- A Junta de Freguesia deliberou adjudicar o procedimento de Ajuste Direto Simplificado para a prestação de serviços de Apoio na Contabilidade, Vencimentos e SIADAP à empresa Is Art, Lda, pelo valor mensal de 105,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de 12 meses ao abrigo do disposto nos artigos 128º e 129º do CCP.;-----

6. Analisar o conteúdo resultante da reunião proposta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal aos Presidentes de Junta do Concelho, no passado dia 19 de junho, com base numa ordem de



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

trabalhos previamente apresentada;-----

----- O Presidente da Junta de Freguesia informou o restante executivo que a reunião versou sobre alguns assuntos muito importantes para a freguesia de Avelar, entre os quais destacou os Investimentos previstos para 2021, a definição e calendarização das obras propostas pelas Junta de freguesia no âmbito dos Contratos Interadministrativos, esclarecimentos sobre a estratégia a tomar no âmbito da toponímia e processo de atribuição números de policia e finalmente efetuar-se uma avaliação do estado dos caminhos florestais. Os assuntos foram debatidos e esclarecidos, tendo o Presidente da Junta lembrado os investimentos consignados no orçamento municipal para a freguesia de Avelar, para os quais sugeriu o maior rigor e celeridade para a sua execução; -----

7. Avaliar pedido da AEDA - Associação Empresarial de Ansião, com vista a apoiar financeiramente uma iniciativa de apoio ao comercio local do concelho de Ansião desenvolvida durante a ultima quadra natalícia;-----

----- Analisado o pedido em referencia, o executivo aprovou atribuir 150€ para apoiar a iniciativa, como forma de compensar e estimular o comercio local, nomeadamente o que se encontra instalado na Vila de Avelar;-----

8. Apreciar e aprovar a renovação do contrato de subscrição de plataforma de gestão administrativa e financeira, com a empresa GlobalSoft - cbcs; -----

----- A Junta de Freguesia deliberou renovar o contrato com a GlobalSoft - cbcs, com base no contrato firmado em janeiro de 2018 para subscrição da plataforma informática de apoio administrativo e financeiro, pelo valor mensal de 141,40€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de 12 meses. O contrato anterior em vigor durante os primeiros 36 meses estava a ser faturado e cobrado através da Financeira Grenke. Agora na renovação do Contrato pelo período de 12 meses, a faturação e cobrança dos mesmos passa a ser



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

feita pela Globalsoft; -----

9. Aprovar a celebração do Contrato do IEFP, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção+, a estabelecer com o cidadão Humberto Jorge da Conceição Alves; -----

----- No seguimento dos esforços que têm vindo a ser desenvolvidos pelo executivo da Junta de Freguesia de Avelar de modo a que o cidadão em referência possa ir sendo gradualmente reintegrado na comunidade local dentro da dignidade que merece, apesar da evidente dependência alcoólica que lhe é facilmente reconhecida, mas que simultaneamente tem evoluído positivamente, o executivo deliberou providenciar por propor um Contrato de Emprego Inserção Mais a fim de lhe conferir maior sustentabilidade e responsabilidade. O candidato encontra-se disponível para assumir tal desafio, pelo que o Executivo deliberou aprovar a celebração do presente contrato, enquanto medida enquadrada pelo IEFP; -----

10. Realizar balanço das eleições presidenciais realizadas em Avelar no passado dia 24 de janeiro;-----

----- Considerando a cronologia das operações em curso “*Eleição para a Presidência da República - 2021*”, em particular e no que se refere aos procedimentos de prevenção e controlo da COVID-19 a adotar no ato eleitoral a 24 de janeiro próximo, com eventual segundo sufrágio em 14 de fevereiro, e por determinação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ansião, foi aplicado para ambas as secções de voto de Avelar, o estipulado na norma orientadora de procedimentos proposta pela Coordenador municipal de proteção civil. Face ao exposto o ato eleitoral decorreu normalmente tendo-se apenas verificado alguns períodos do dia com fila no acesso à Secção número 1; -----

Foram também analisados os resultados, que se circunscreveram de acordo com os registados em termos nacionais; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

11. Análise da situação Financeira;-----

----- Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 29º dia do mês de janeiro na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 13.889,34 €, na conta do Santander Totta o saldo é de 13.297,57€ e na conta do Novo Banco o saldo é de 341,70 €-----

12. Outros Assuntos. -----

----- Atendendo ao pedido de aquisição de coval, após análise do mesmo e visto cumprir com todos os requisitos legais deliberou o executivo vender a sepultura perpétua em nome de Acílio da Conceição, onde se encontra sepultada Maria Augusta, sepultura perpétua com o nº.284 do Sector 1 que fica registado com o Alvará nº. 522 campa comprada a 15/01/2021;-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever.-----

Foi encerrada a reunião pelas 12 horas e 10 minutos-----